

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2019**

**Programa de Residência: Multiprofissional - FARMÁCIA**

<b>QUESTÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA DA BANCA</b>	<b>Recurso deferido ou indeferido</b>	<b>RESPOSTA AO RECURSO (gabarito mantido ou alterado ou questão anulada)</b>
<b>16</b>	O argumento do recurso não procede, uma vez que a questão é coerente, pois mesmo a assertiva que corresponde à resposta correta apresenta uma característica que é a “demanda por medicamentos oficiais”, o que vem depois da vírgula apenas especifica o objeto da demanda.	INDEFERIDO	Gabarito MANTIDO
<b>21</b>	O argumento do recurso não procede, pois a questão se enquadra no conteúdo de Farmacotécnica.	INDEFERIDO	Gabarito MANTIDO
<b>31</b>	A questão possui duas possíveis respostas A e B. A carbamazepina é indutora das enzimas da família CYP2C. Existem inibidores seletivos da recptação de serotonina que são biotransformados pela CYP2C19 e outros pela CYP2C9. Logo as duas alternativas estão corretas, em função disto a questão dever ser anulada	DEFERIDO	Questão ANULADA
<b>36</b>	A afirmativa I da questão 36 encontra-se na referência citada no edital, Brunton, L.L.; Lazo, J.S. Parker, L.L. Goodman & Gilman. As Bases da Farmacologia da Terapêutica, 11 ed, 2006, na página 991. Logo a questão está com o gabarito correto.	INDEREFIDO	Gabarito MANTIDO

**Assinatura (Banca)** \_\_\_\_\_